

**PORTARIA Nº 609/2026 – SMPG
CRATO/CE, 30 DE JULHO DE 2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO KLEBER BEZERRA DA CUNHA, inscrito no CPF sob o nº XXX.097.443-XX, DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação na MARIA PIA BRIGIDO E SILVA EEIEF, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 30 de julho de 2026.



ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal